



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.431, DE 15 DE JULHO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, cria o Projeto/1078 – CV nº 477/2024/PGE-DERADM para Recuperação de Estradas Vicinais, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 1.544.503,37 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e três reais e trinta e sete centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), cria o Projeto/1078 – **CV Nº 477/2024/PGE-DERADM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 1.544.503,37

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0007.1078 – CV nº 477/2024/PGE-DERADM para Recuperação de Estradas Vicinais.

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500.000,00

F.R.: 1 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0007.1078 – CV nº 477/2024/PGE-DERADM para Recuperação de Estradas Vicinais.

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 44.503,37

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 01.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 01.701 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, fonte de recursos STN (MSC) 1.701.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.500.000,00
Anulação (-): R\$ 44.503,37

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0007.2026 – Desenvolvimento e Melhoria na Infraestrutura Rural

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ -44.503,37

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.701	1.701	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.2026	3.3.90.39	01.500	R\$ 44.503,37	-
0007.1078	4.4.90.39	01.701	-	R\$ 44.503,37

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.1078	4.4.90.39	01.701	-	R\$ 1.500.000,00
0007.1078	4.4.90.39	01.500	-	R\$ 44.503,37

Mirante da Serra – RO, 15 de julho de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1431	15/07/2024

ID:	155229	Processo	Documento
CRC:	FE756A23		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação:	15/07/2024 16:16:22	Finalização:	15/07/2024 16:18:03

MD5:	9728BDC78CD336D34218530CF0461389
SHA256:	D6CDD487B89E7B3B0E9A277057CADF47BE8AD623C1B93CDF0BC0D635447E61A3

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, cria o Projeto/1078 – CV nº 477/2024/PGE-DERADM para Recuperação de Estradas Vicinais, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	15/07/2024 16:17:22
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15/07/2024 16:17:33
--	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	16/07/2024 08:34:20
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA RO - 2024	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	16/07/2024 09:08:15
--	-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 155229 e o CRC FE756A23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

16 JUL 2024 - 23 JUL 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.
Fl. 1049/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO
16 JUL 2024 - 23 JUL 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23